



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos – SC

Edital N° 49/2019 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de Professor de Educação Especial para atuar no ano de 2020, para as vagas remanescentes do Edital n° 002/2018 Processo Seletivo Simplificado.

RETIFICAÇÃO

Art. 1º – Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao **AGILIZA** nos dias 07 e 08/01/2020 das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h.

Art. 2º – O candidato deverá imprimir e preencher o requerimento de inscrição e entregar juntamente com a cópia dos documentos pessoais e cópia de documento comprobatório de estudo exigido para efetivação da inscrição, juntamente com os originais do art. 3º itens 1,2 e 3 deste edital. O candidato que não apresentar, ou não comprovar as informações dadas não poderá fazer a inscrição.

Art. 3º - Serão exigidos para inscrição na seguinte ordem para classificação:

1 – Habilitação em Educação Especial (graduação)

2 – Habilitação na Área Escolar (graduação) e maior número de horas de capacitação em Educação Especial com o mínimo de 80 horas. Serão considerados os certificados dos anos 2017, 2018 e 2019 reconhecidos pelo MEC (deve constar no certificado o reconhecimento);

3 – Maior Idade (documento de identidade com foto)

3.1 - Vagas anexo nº 01;

3.2 - Requerimento anexo nº 02;

3.3 - A Secretaria Municipal de Educação divulga o quadro de vagas conforme anexo 01, e o resultado no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br/> e no mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação;

3.4 – A classificação será divulgada dia *23/01/2020 a partir das 17h no site da Prefeitura: (devido ao grande número de inscrições)

①



Art. 4º - A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia 29/01/2020 às 8h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação.

4.1 - Os interessados deverão dirigir-se ao auditório da Secretaria Municipal de Educação na Rua Benjamin Colla, nº 289 - Bairro Senhor Bom Jesus, nas datas e horários indicados, apresentando o documento de identidade com foto.

Art. 5º - Não será permitida a inscrição por procuração.

Art. 6º - Serão observados os seguintes critérios para desempate:

I - Maior número de horas (item 2 do art. 3º)

II - Maior idade (item 1 e 2 do art. 3º)

Art. 7º - O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2020, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Art. 8º - A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que se fizer necessário.

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campos Novos, 13 de janeiro de 2020.

Evanilda Corrêa

Secretária Municipal de Educação e Cultura